



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR "MÁRIO
QUIRINO DA COSTA NETO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea "r", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor "**Mário Quirino da Costa Neto**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de julho de 2022.

Vera. MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

JUSTIFICATIVA

Nascido em Belo Horizonte no dia 17/04/80, mudou-se para Cuiabá em 91 com 11 anos de idade, estudou o primeiro grau no colégio Carmelita da Silva Couto, e o segundo grau no Colégio Coração de Jesus. Passou em direito na Univag, mas foi transferido para o Uniceub em Brasília, pois foi trabalhar no Senado como assessor parlamentar assessorando na criação de projetos de Lei. Com a morte de Sávio Brandão, sua irmã assumiu o inventário do grupo, onde era constituídas a Folha do Estado e a Rádio Cidade, e foi convidado a assumir o departamento comercial do Grupo.

Lá Mário Quirino apoiou a cultura, projetos sociais, e abriu a porta do grupo para cantores regionais, atletas que buscavam patrocínio, e incentivaram vários projetos ambientais como plantio de mudas, e consciência ambiental, utilizando papeis reciclado, e aproveitamento de vários materiais que antes era simplesmente descartado, cultura que na época nem não era valorizado.

Em 2010 ele volta para Minas, onde foi trabalhar com o desenvolvimento humano sendo uns dos pioneiros a levar o autoconhecimento, a PNL, coach, eneagrama e o mindfulness para os mineiros, abrindo escritório em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Varginha, Governador Valadares, Montes Claros, e em 2017 abriu escritório em Lisboa, dando treinamentos a cada 3 meses em solo Português até 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

Em 2020 na pandemia, fechou suas empresas e veio a sua filha do seu casamento com Lorena Cardoso, e viu mais uma vez a necessidade de reinventar a sua vida, sendo assim começou a negociar com o BNI, Bussines Network Internacional, empresa americana que conheceu em Portugal a levar a empresa para Mato Grosso, Estado que tem muito carinho, e onde ainda residem seus irmãos, sobrinhos e amigos.

Em abril de 2022 lança o primeiro grupo, batendo o Record do Centro Oeste, e neste momento está ajudando mais de 40 empresários a gerarem mais receita em suas empresas. No projeto de crescimento deste ano, está no planejamento abrir mais 3 grupos no estado, Sorriso, Sinop e outro em Cuiabá. A previsão de 2023 é de abrir mais de 10 grupos no interior do estado, mais grupos em Cuiabá e Várzea Grande.

Quirino sempre foi um visionário e entusiasta, apaixonado pela comunicação, é palestrante treinador, e diretor Executivo da maior organização de network profissional do mundo, tem vários projetos para serem desenvolvidos no Estado, com a chegada do BNI. Quirino comenta que “levava o autoconhecimento para o crescimento pessoal, continuarei minha missão a frente do BNI, levando agora esse crescimento para as empresas, para que elas cresçam, faturem mais, empreguem e tragam mais oportunidade para o nosso Estado”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

"§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;*
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal."*

Por fim, observa-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Vera. **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2022
	AUTOR: MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL		